

TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Material Permanente (Mobiliário em Geral, Refrigeração, Eletroeletrônicos), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Tabuleiro – MG.

2 - DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

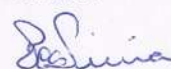
2.1 - Tal solicitação prende-se ao fato de que os itens serão necessários para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Tabuleiro – MG, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e para o desenvolvimento de suas ações.

2.2 - A aquisição dos móveis e material permanente visam atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem.

2.3 - Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, com efeito, buscando melhorar dia-a-dia o conforto dos alunos e dar condições de estudo, considerando a necessidade de substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso, visando atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares, para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-dia dos serviços oferecidos na escola e creche, que são realizadas durante o ano letivo.

2.4 - Justifica-se a aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares. Considerando ainda que as especificações técnicas constantes abaixo são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de boa qualidade e durabilidade do produto, compatíveis com sua finalidade.

2.5 - Diante do exposto, faz-se fundamental a aquisição desse material permanente para o bom funcionamento dos serviços prestados. Os materiais são necessários para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Tabuleiro – MG, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e para o desenvolvimento de suas ações.



3 - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos produtos serão os estipulados na proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com o fornecimento dos serviços.

3.2 - O preço do item contratado será pago em até 5 dias após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DE MATERIAIS

4.1 - A especificação do material que será adquirido e sua respectiva quantidade encontram-se descritos abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	GELADEIRA 400 LITROS: Especificações mínimas: Geladeira/Refrigerador 127V em inox frost free com capacidade acima de 400 litros, Cor: Branca, Consumo energético classificado como "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC nº 20 de 01/02/2006), Controle de Temperatura; Pannel Digital; Duas portas.	3.840,00	3.840,00
02	01	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: Fogão Industrial de Baixa Pressão a Gás com 04 bocas, com queimadores duplos. Acendimento Manual. Forno com isolamento térmico. Bandeja coletora de resíduo. Altura padrão de 80cm.	1.450,00	1.450,00
03	01	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, COM 6 PORTAS. Armário de Aço Montável, 6 portas, revestimento corpo e portas em aço, acabamento da pintura eletrostática a pó, corredeiras: telescópica, pés: sapata regulável 25 mm, material do tampo: mdp pb Puxador: plástico, altura: 1,96 m/largura: 1,20m/ profundidade: 0,52 cm, quantidade de portas: 6. quantidade de gavetas: 2.	1.137,00	1.137,00
04	01	MESA DE COZINHA - conjunto com mesa quadrada granito com 4 cadeiras descrição: conjunto com mesa tubular c/ cadeiras, confeccionada em aço tubular e com pintura na cor branca em epóxi com acabamento em alto brilho, a mesa possui o tampo em granito; as cadeiras possuem assento estofado na cor preta. dimensões: altura: 77 cm largura: 90 cm profundidade: 200 cm peso: 140,200	1.240,00	1.240,00

De Sá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

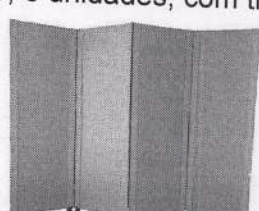
TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br

05	02	APARELHO DE TV 50 POLEGADAS: Especificações mínimas: Televisor com tela de LED tipo Smart TV; Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); Frequência de tela mínima de 120Hz; Conversor Digital Integrado; Potência de áudio: mínimo 20W RMS; Conexão wi-fi integrada; Conexão Bluetooth-Processador com no mínimo quatro núcleos; Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); Mínimo de 2 entradas USB; Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; Cabo de força; Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg 5 Núcleo de Contratações - NCT TERMO DE REFERÊNCIA; Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; Suporte próprio para mesa; Manual de instrução em português; Garantia mínima de 12 meses.	2.750,00	5.500,00
06	02	SUPOORTE ARTICULADO PARA TV 50 POLEGADAS: Especificações mínimas: Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior; Material: aço carbono; Cor preto-Pintura eletrostática; Tamanho compatível para Smart TV 50 Polegadas.	80,00	160,00
07	02	BIOMBO EM MDF 4 FOLHAS (conforme modelo): 1,80 altura x 2m comprimento, cada folha 1,80 AL x 0,50 C, cor branca, MDF 2.8mm com laterais de 15 mm, modo de usar articulado, ou seja sanfonado, peso aproximado 18 kg, envio montado com dobradiças, incluso RODINHAS, 8 unidades, com travas e sem. 	550,00	1.100,00
08	30	CADEIRA ALUNO – CRECHE: Cadeira termoplásticas do conjunto aluno tipo 01, padrão FNDE, para aluno com altura entre 0,93 a 1,16m com estrutura de tubos, 7/8" na chapa 18, com pintura cinza, com ponteiros, assento e encosto padrão FDE / FNDE na cor	219,00	6.570,00

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br



Secretaria de
Educação

		laranja. Altura do assento em relação ao piso 260mm.		
--	--	---	--	--

5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E ENTREGA

5.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação de Tabuleiro-MG, com prazo de entrega não superior a 30 dias.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação, na Creche Anexa da Escola Municipal João XXIII, situado na Praça Anne Garios, nº 72, Centro, Tabuleiro – MG. Respeitando o horário de expediente dessa escola, sendo de segunda a sexta-feira das 7h às 17 horas.

6 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Promovemos pesquisa de mercado entre empresas, conforme orçamentos anexados, sendo que o menor preço encontrado foi de R\$ 20.997,00 (vinte mil novecentos e noventa e sete reais), sendo este o valor que sugerimos seja adotado como preço máximo a ser admitido no certame, conforme especificação acima.

Tabuleiro, 02 de Fevereiro de 2024

Valéria Cristina S. Vieira
Secretária Municipal de Educação